



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

LEI Nº 215 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

DÁ NOME A RUA SITUADA NO POVOADO MÃO
DE ENGENHO, NESTE CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BRÁS – ESTADO DE ALAGOAS, com o fulcro
no que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu
SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Será denominada Rua Eunice Bóia, a Rua que dá acesso ao Loteamento Padre Cícero no
Povoado Mão de Engenho, Município de São Brás – AL.

Art. 2º. – Após nomeada, fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente,
confeccionar placa de nomenclatura (identificação).

Art. 3º. Esta Lei passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário

São Brás (AL), 30 de março de 2023.

KLINGER QUIRINO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL